



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025 ---**

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. ---

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não se registou a presença de público. ---

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: ---

--- Proposta n.º 40/2025 – Distribuição de cargos ---

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ---

--- “Considerando: ---

--- os termos dos números 2 e 3 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Freguesia distribuir os cargos, funções e pelouros pelos vogais; ---

--- Assim, de acordo com os poderes legais em vigor e as competências que me são conferidas pela Lei passo a distribuição de funções da seguinte forma: ---

--- Presidente: Gustavo Bruno Macedo Borda de Água ---

- Exercício das competências próprias do artigo 18º, com exceção das que possam ser delegadas;

- Protocolos; ---

- Relações interinstitucionais; ---

- Ação Social; ---

- Educação e Juventude; ---

- Cultura, tempos livres e desporto; ---

- Gestão de recursos humanos; ---

- Recenseamento eleitoral; ---

- Elaboração do Plano de Atividades, Orçamento e PPI; ---

--- Secretária: Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito ---

- Elaboração das atas das reuniões de freguesia; ---

- Execução do expediente da freguesia; ---

- Desempenho de outras funções que lhe forem confiadas pela freguesia ou impostas por Lei ou Regulamento; ---

- Apoio na elaboração do plano de Atividades, orçamento e PPI; ---

- Apoio na educação e juventude; ---

--- Tesoureiro: Carlos Alberto Ferro Teixeira ---

- Arrecadação de receitas; ---

- Pagamento das despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos de receita e de despesa; ---

- Apoio na elaboração do Plano de Atividades, Orçamento e PPI; ---

- Preparação da Conta de gerência; ---

- Atualização do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais; ---



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

- *Gestão do património da Freguesia;* -----
- *Apoio na Ação Social;* -----
- *Proponho ainda que na falta do Presidente, assinem os atestados o Tesoureiro ou a Secretária;* -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 41/2025 – Substituto Legal** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando: -----
- *nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da Freguesia designar o seu Substituto Legal.* -----
- *Nesses termos designo o Tesoureiro, Carlos Alberto Ferro Teixeira, o qual tem como responsabilidade:* -----
- *Substituir o Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos;* -----
- *Representar a Junta de Freguesia na Assembleia Municipal de Azambuja e na Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha, em caso de justo impedimento do Presidente da Junta;* -----
- *Participar em representação da Freguesia e do seu Presidente nos Conselhos Municipais existentes ou a instituir;* -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 42/2025 – Realização de despesas** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando: -----
- *nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia;* -----
- Proponho: -----
- *autorizar a realização de despesa até ao limite de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros).”* ---
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 43/2025 – Fundo de maneo** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando: -----
- *que o decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as respetivas alterações permite em casos de reconhecida necessidade a constituição de fundos de maneo, visando proceder a aquisições pequenas, urgentes e inadiáveis;* -----
- *o n.º 1 do artigo 3º do Regulamento de Fundo de Maneo desta autarquia;* -----
- Proponho: -----
- *a constituição de um Fundo de Maneo no valor de 1.000.00€ (mil euros) para o ano de 2025.”* -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 44/2025 – Apoio nas Assembleias de Freguesia** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando: -----
- *o n.º 2 do artigo 10º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);* -----
- Proponho: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- que as Assembleias de Freguesia sejam apoiadas logística e administrativamente pelas funcionárias da freguesia; -----

--- que as respetivas horas de acompanhamento sejam compensadas no dia seguinte.” -----

--- **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

--- Proposta n.º 45/2025 – Assinatura de cheques -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que são necessárias duas assinaturas nos cheques e movimentações de contas bancárias; ---

--- Proponho: -----

--- que sejam obrigatoriamente o Presidente e o Tesoureiro; -----

--- na falta do Presidente ou do Tesoureiro assina a Secretária.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 46/2025 – Reuniões Ordinárias** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- os termos do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- que as reuniões ordinárias do Executivo sejam realizadas no dia da segunda, 2ª feira de cada mês, pelas 17 horas; -----

--- sempre que se justifique será marcada uma reunião extraordinária que será convocada pelos meios legais.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 47/2025 – Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a Tabela de taxas, tarifas e licenças em vigor, bem como o seu regulamento; -----

--- Proponho: -----

--- que a mesma se mantenha inalterada.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 48/2025 – Exercício de Funções a meio tempo** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a alteração do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, produzida pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, a qual define que, em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo; -----

--- que é da competência do Presidente da Junta, em conformidade com o Artigo 28º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo; -----

--- Assim, e de acordo com as Leis acima referidas; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da atribuição ao Tesoureiro da Junta de Freguesia Senhor **Carlos Alberto Ferro Teixeira** do exercício das funções em regime de meio tempo.” -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. ---
--- **Proposta n.º 49/2025 – Desfile do Halloween** ---
--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ---
--- “Considerando: ---
--- que no final deste mês se comemora a efeméride do Halloween; ---
--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; ---
--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; ---
--- Proponho: ---
--- o apoio à realização do desfile do Halloween a realizar na freguesia; ---
--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de desfile do Halloween a realizar na freguesia;” ---
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. ---
--- **Recursos Humanos da Junta de Freguesia** ---
- O senhor Presidente deu a conhecer o mapa de pessoal da freguesia, o qual demonstra o número de postos de trabalho ocupados e por ocupar. ---
--- **Recursos Financeiros e Patrimoniais** ---
--- O senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo da situação financeira e patrimonial da Junta, assim discriminada: ---
- Receitas e Despesas Previstas: 199.321,87€ (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos) ---
- Receitas arrecadadas: 252.986,57€ (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) ---
- Despesas efetuadas: 149.275,53€ (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) ---
- Saldos bancários: 103.711,04€ (cento e três mil, setecentos e onze euros e quatro cêntimos) -
--- **Inventário de Bens** ---
--- o senhor Presidente deu igualmente a conhecer o Inventário de bens atualizado. ---
--- **ENCERRAMENTO** ---
--- Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ---
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. ---
Vila Nova da Rainha, 25 de outubro de 2025

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macedo Borda de Água